

DECRETO Nº490-D/2015

DE 03 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. **IVANDEILDO DOS REIS MORAES**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 03 de junho de 2015, constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.

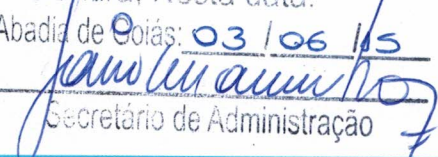
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao 03 (três) dia do mês de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 03/06/15

Secretário de Administração

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Às 08:00 horas do dia 03 de Junho de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, presentes o Sr. **ROMES GOMES E SILVA**, Prefeito deste município, e o servidor Sr. **IVANDEILDO DOS REIS MORAES**, nomeado para ocupar o cargo de **Assessor Administrativo** conforme Decreto Nº 490-D/2015, para o fim de tomar posse de seu cargo.

O Chefe do Poder Executivo após fazer as considerações e recomendações de praxe, deu posse ao mesmo, determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio, que vai assinado por mim Jairo Pereira Marinho, que secretariei os trabalhos, pelo Prefeito Municipal e pelo empossado (a).



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

IVANDEILDO DOS REIS MORAES,
Empossado



JAIRO PEREIRA MARINHO
Secretário de Administração